



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 504/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 366/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1319/2022

DATA / HORA
20/05/2022 09:56:45

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 366/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 354/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 354/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 05 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 918/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 366/2022

Trata-se da Indicação n.º 366/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de pintar o redutor de velocidade na Rua Ângelo Mariano n.º 08 – Bairro Jardim Muriano - Polvilho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que a empresa responsável pela sinalização já está realizando o trabalho de revitalização da pintura viária, portanto, todas as Ruas, avenidas do município serão revitalizadas conforme programação da empresa.

Sem mais.
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 MAI 2022

Ilza Am 11.40
Recebido por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 366 / 2022

Senhor Presidente,

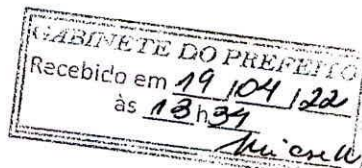
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) na rua Ângelo Mariano, altura de número 8, bairro Muriano.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a pintura da lombada está apagada e com isso os motoristas não enxergam e freiam o veículo muito próximo da lombada podendo causar acidentes.

Plenário Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2.022.



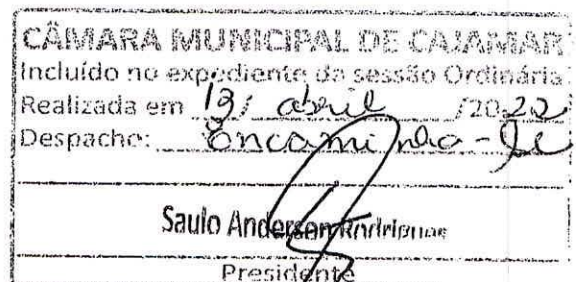

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
857/2022

DATA / HORA
08/04/2022 17:03:52

USUÁRIO
martha



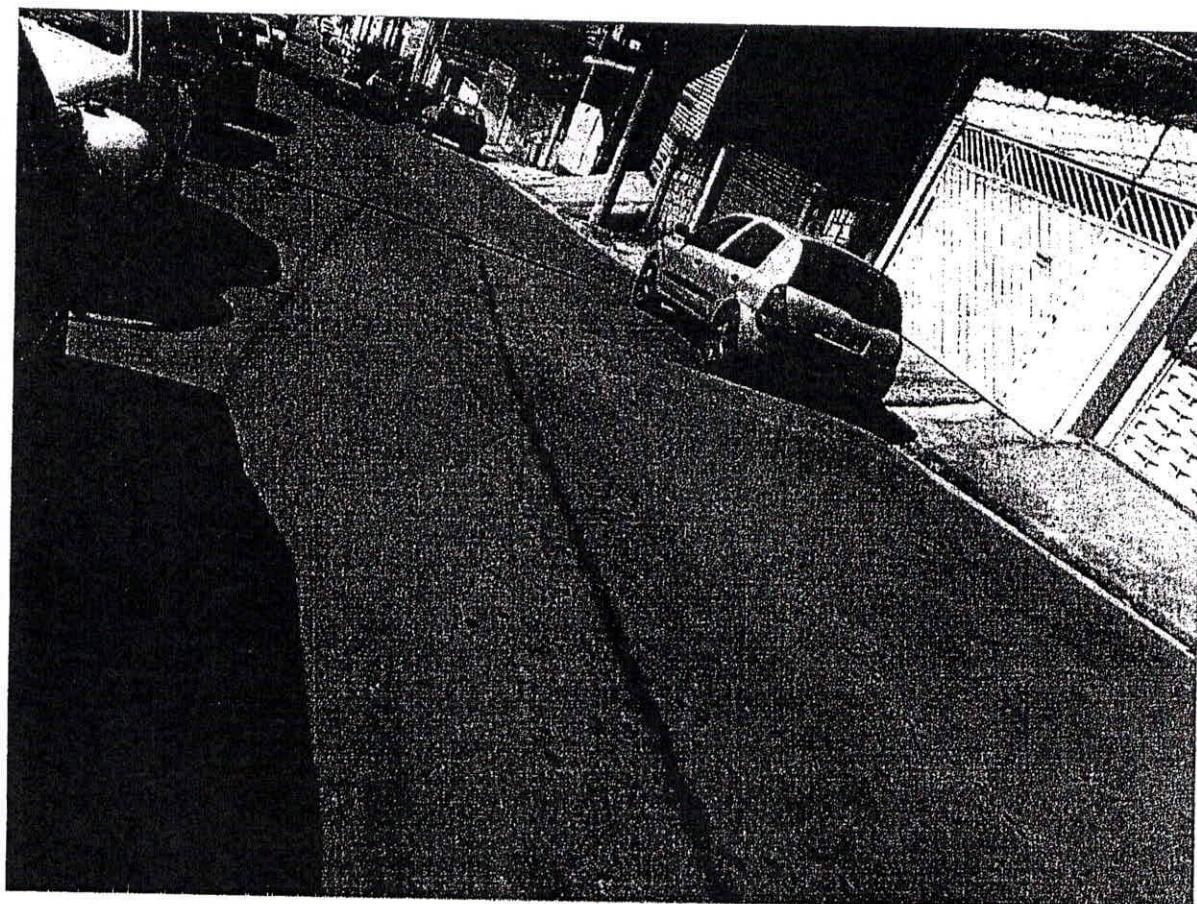


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Indicação 366/22
feroz

GABINETE DO VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO	
Recebido em	19/04/22
às	13h24

Marcia feroz